



Prefeitura Municipal de Campos Novos  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rua Benjamin Colla, nº 289  
Bairro Senhor Bom Jesus  
89.620-000 – Campos Novos – SC

**Edital Nº03/2019 – SMEC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO  
CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL Nº 002/2018 PARA OS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.**

- 1- A secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.086/05, e a considerar o resultado final homologado pelo Senhor Silvio Alexandre Zancanaro Prefeito Municipal do Concurso Público para profissionais da Educação, convoca os aprovados para a escolha de vagas, na Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Cel Farrapo, nº 1045 – Centro - Campos Novos, com o seguinte cronograma:

Dia 16 de fevereiro de 2019 – sábado às 8 horas, os aprovados para Professor Regente Educação Infantil, com a classificação até 50, considerando o item 6.9 do edital nº 002/2018 – Concurso Público.

Para Professor Adjunto (Creche) com a classificação até 25 considerando o item 6.9 do edital nº 002/2018 – Concurso Público;

Para os Componentes Curriculares de Artes, Geografia e Matemática, de acordo com as vagas publicadas no edital nº 002/2018 -- Concurso Público;

Para Administrador Escolar – 04 vagas

Para Orientador Educacional – 04 vagas

Para Supervisor Escolar – 04 vagas

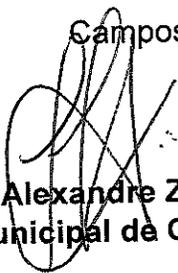
Para Secretário Escolar – 15 vagas

Conforme vagas publicadas no Edital nº 002/2018 - Concurso Público e as Unidades Escolares no anexo I.



- 1.1 A nomeação e posse dar-se-á em conformidade com o item 13 do Edital nº 002/2018 - Concurso Público e a Legislação Municipal pertinente aos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Campos Novos;
- 1.2 A homologação e validade do concurso obedecerá rigorosamente o item 12 do edital nº 002/2018 - Concurso Público;
- 1.3 Será necessário a apresentação dos documentos originais do Diploma de graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso e/ou Certidão de Colação Grau) de acordo com as exigências para provimento conforme consta no Edital nº 002/2018 - Concurso Público. O candidato que apresentar a declaração de conclusão de curso e/ou certidão de colação de grau terá 90(noventa) dias, a contar do dia da posse para apresentar o diploma de graduação com habilitação na área que prestou o concurso, sob pena de perder a vaga escolhida e ser desclassificado, e carteira de identidade.
- 1.4 O candidato que não se apresentar na data, local e horário estabelecidos conforme convocação será automaticamente desclassificado.
- 1.5 O servidor nomeado para o cargo efetivo será regido pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Campos Novos;
- 1.6 A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação e o número de vagas seguindo rigorosamente o item 15.4 do Edital nº 002/2018 - Concurso Público.
- 1.7 Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirão rigorosamente o Edital nº 002/2018 - Concurso Público e a Legislação Municipal referente aos servidores Público da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Campos Novos.
- 1.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 15 de fevereiro de 2019.

  
**Silvio Alexandre Zancanaro**  
**Prefeito Municipal de Campos Novos**